



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 090/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=090>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0902020”

The screenshot shows the ComprasNet website interface. At the top, it says 'Portal de Compras do Governo Federal' and 'ComprasNet MINISTÉRIO DA ECONOMIA'. Below this, there is a section titled 'CONSULTA ATA DE PREGÃO'. It includes instructions: 'Caso queira fazer a pesquisa pela Uasg clique no botão selecionar.' and 'Caso seja informado o código da Uasg, a pesquisa será feita pelo código, a lista de UASGs será ignorada.' There are radio buttons for 'Eletrônico' (selected) and 'Presencial'. Below that are dropdown menus for 'Registro de Preço' and 'Equalização por ICMS', and a 'UF' dropdown. A 'Lista de Órgãos' section has a search box and a 'Selecionar/Excluir' button. There are also input fields for 'Cód. UASG (Unid. de Compra)', 'Número Pregão' (with a note '(Preencha número e ano. Ex: 102005)'), and 'Período de Abertura da Sessão Pública' with 'De' and 'Até' date pickers. At the bottom of the form are 'Limpar' and 'OK' buttons.

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=090>

## Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 90/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:00 horas do dia 14 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2022 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 89, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00090/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de Pneus, câmaras e protetores para uso da frota municipal - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase



# Município de Dois Vizinhos

- 2 -



de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Concluída a fase de lances foi concedido 8 dias úteis as empresa que cadastraram propostas nos itens 14 e 15. Após respeitado esse prazo a empresa JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 16.675.651/0001-11, apresentou a documentação faltante. Deste modo o Pregoeiro adjudica os itens e as empresas a seguir;

Irmãos Flach Ltda							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	4	CAMARA DE AR - PARA PNEU 110/80R18	CANELLO	UN	2,00	31,00	62,00
1	5	CAMARA DE AR - PARA PNEU 275R18	CANELLO	UN	2,00	85,00	170,00
1	7	CAMARA DE AR - PARA PNEU 3.00R21	CANELLO	UN	2,00	74,00	148,00
1	8	CAMARA DE AR - PARA PNEU 90/90R18	CANELLO	UN	2,00	19,00	38,00
1	25	PNEU 2.75R18	PANDA	UN	2,00	91,00	182,00
1	33	PNEU 3.00-21 MT 35	MAGGION	UN	2,00	145,00	290,00
1	34	PNEU 90/90R18 Características adicionais: Uso motocicleta.	PANDA	UN	2,00	100,00	200,00
TOTAL							1.090,00
JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	14	PNEU 1000R20 Pneu borrachudo para veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais com profundidade de escultura mínima de 25,3mm, 16 lonas, dimensões 1000r20, aplicação caminhão, para uso em serviços misto.	WESTLAKE	UN	52,00	1.529,08	79.512,16
1	15	PNEU 110/80.18R34	WESTLAKE	UN	2,00	173,49	346,98
TOTAL							79.859,14
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	21	PNEU 18.4 X 26 Características	GOODYER	UN	2,00	2.843,00	5.686,00



# Município de Dois Vizinhos

- 3 -



		mínimas: Pneu novo, 12 lonas.					
1	32	PNEU 295/80R22.5 Características adicionais: Pneu liso.	GOODYER	UN	20,00	1.255,00	25.100,00
1	35	PNEU AGRICOLA 24,5 X 32 Características mínimas: Pneu novo, 12 lonas.	GOODYER	UN	2,00	6.059,90	12.119,80
TOTAL							42.905,80
PREMIUM PNEUS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	16	PNEU 1100R22 Características adicionais: 16 lonas, dimensões 1100R22, para serviço misto.	FIRESTONE	UN	20,00	1.645,00	32.900,00
1	19	PNEU 175/70R13 Características adicionais: sem câmara, dimensões 175/70R13.	WESTLAKE	UN	60,00	160,00	9.600,00
1	22	PNEU 185/70R14 Características adicionais: pneu radial sem câmara, medidas 185/70r14.	WESTLAKE	UN	40,00	179,00	7.160,00
1	23	PNEU 195/55 R16 radial	WESTLAKE	UN	20,00	236,00	4.720,00
1	24	PNEU 195/55R16	WESTLAKE	UN	20,00	250,00	5.000,00
1	26	PNEU 215/75 R17,5 (USO MISTO) Características adicionais: direcional, 12 lonas, dimensões 215/75 R17,5.	WESTLAKE	UN	40,00	528,00	21.120,00
1	28	PNEU 215/75R17,5 Características adicionais: direcional, 12 lonas, dimensões 215/75r17.5.	WESTLAKE	UN	10,00	510,00	5.100,00
1	29	PNEU 23.1 X 26 Características adicionais: Pneu 23.1x26 - 12 lonas, com capacidade mínima de carga de 3050 kg por pneu, dados adicionais pneu par tração de rolocompactador.	GOODYER	UN	4,00	3.352,00	13.408,00



# Município de Dois Vizinhos

- 4 -



TOTAL							99.008,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	CÂMARA AR ARO 22 Câmara ar pneu 1100R22, material borracha, aplicação tipo pneu radial, aplicação tipo aro 22"	ZC RUBBER	UN	20,00	78,30	1.566,00
1	2	CAMARA AR K16 – COM BICO DE BORRACHA	BBW	UN	10,00	43,20	432,00
1	3	CÂMARA AR PNEU ARO 20 Câmara para pneu 1000r20, material borracha, aplicação tipo pneu radial, aplicação tipo aro 20"	BBW	UN	60,00	72,00	4.320,00
1	6	CAMARA DE AR - PARA PNEU 295/80R22.5	BBW	UN	20,00	90,00	1.800,00
1	9	CAMARA DE AR ARO 13" Câmara ar pneu 175/70r13, material borracha, aplicação tipo pneu radial, aplicação tipo aro 13	BBW	UN	20,00	23,40	468,00
1	10	CAMARA DE AR ARO 14 Câmara ar pneu 185r14, material borracha, aplicação tipo pneu radial, aplicação tipo aro 14"	BBW	UN	20,00	27,00	540,00
1	11	CAMARA DE AR ARO 18 Câmara ar pneu 12.5/80X18, material borracha, aplicação tipo pneu diagonal, aplicação tipo aro 18".	BBW	UN	30,00	82,80	2.484,00
1	12	CÂMARA DE AR ARO 26 Câmara ar pneu 23.1x26, material borracha, aplicação tipo pneu diagonal aro 26".	BBW	UN	20,00	355,50	7.110,00
1	13	CAMARA DE AR KM- 24 Câmara ar pneu1400x24, material borracha, aplicação tipo pneu diagonal, aplicação tipo aro 24".	BBW	UN	80,00	136,80	10.944,00
1	17	PNEU 12.5/80X18 Características adicionais: 12 lonas, com capacidade mínima de carga de	SUPERGUIDER	UN	20,00	940,00	18.800,00



# Município de Dois Vizinhos

- 5 -



		1980 kg por pneu, dados adicionais pneu par tração dianteira de retroescavadeira.					
1	18	PNEU 1400X24 Características adicionais: 16 lonas, com capacidade mínima de carga de 3650 kg por pneu, dados adicionais pneu par tração de motonivelador e pá carregadeira.	SWT SPEEDWAYS	UN	36,00	1.780,00	64.080,00
1	20	PNEU 175/70R14 Características adicionais: sem câmara, dimensões 175/70R14.	XBRI	UN	60,00	189,00	11.340,00
1	27	PNEU 215/75R16C Características adicionais: sem câmara, 8 lonas, dimensões 215/75r16 C.	APTANY	UN	60,00	347,25	20.835,00
1	30	PNEU 245/65R17	XBRI	UN	4,00	488,54	1.954,16
1	31	PNEU 295/80R22.5 Características adicionais: Pneu uso misto liso.	SPEEDMAX	UN	44,00	1.500,00	66.000,00
1	36	PNEU DIAGONAL 17.5X25 Características adicionais: 16 lonas, com capacidade mínima de carga de 7050 kg por pneu, dados adicionais pneu par tração de pá carregadeira.	SUPERGUIDER	UN	29,00	2.202,38	63.869,02
1	37	PROTETOR CÂMARA DE AR ARO 20 Protetor de câmara ar para pneu 1000R20.	ZC RUBBER	UN	60,00	26,50	1.590,00
1	38	PROTETOR CÂMARA DE AR ARO 22 Protetor câmara de ar emborrachado para pneu 1100r22	ZC RUBBER	UN	20,00	28,50	570,00
TOTAL							278.702,18

Dois Vizinhos, 28 de julho de 2020



# Município de Dois Vizinhos

- 6 -



Silvio Alves da Rosa  
Pregoeiro



## **PARECER JURÍDICO:**

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 90.2020, para registro de preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para uso da frota municipal - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 620.380,29 (seiscentos e vinte mil, trezentos e oitenta reais, vinte e nove centavos), composto por 38 itens.

Todos os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"0902020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=090>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

### **I - Da Análise Jurídica**

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II - Do Direito:**

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:



*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

### III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos Municipais 7.999/10 e 16.375/2020 opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 29 de julho de 2020.

Kelin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**





## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **196/2020**

Processo Licitatório nº: **090/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

**Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para uso da frota municipal – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 219 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 29 de junho de 2020 (fls. 197 a 204), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 01 de julho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 01 de julho de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 14/07/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 090/2020.

Concluída a fase de lances foi concedido 08 (oito) dias úteis as empresas que cadastraram propostas nos itens 14 e 15.

Transcorrido o prazo a empresa **Jusfrio Comércio de Peças e Transporte Ltda.** apresentou a documentação faltante.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável

1  
x



# Município de Dois Vizinhos



pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto as proponentes vencedoras conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
Irmãos Flach Ltda. - EPP	4,5,7,8,25,33,34	1.090,00
Jusfrio Comércio de Peças e Transportes Ltda. - ME	14,15	79.859,14
Milano Comércio de Pneumáticos Ltda. - ME	21,32,35	42.905,80
Premium Pneus Eireli - EPP	16,19,22,23,24,26,28,29	99.008,00
Zeus Comercial Eireli - ME	1,2,3,6,9,10,11,12,13,17,18,20, 27,30,31,36,37,38	278.702,18

Totalizando a licitação em **RS 501.565,12** (quinhentos e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), conforme ata do pregão eletrônico nº 090/2020 de 28 de julho de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 212 a 217).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, no dia 29 de julho de 2020.

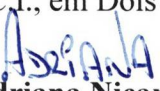
Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 19,16% (dezenove vírgula dezesseis por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 30 de julho de 2020.

  
**Adriana Nicaretta Nunes**  
Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 13572/2017

  
**Jaqueline Martínez de Oliva**  
Sistema de Controle Interno Adjunto  
Decreto nº 13581/2017



# Município de Dois Vizinhos



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES A SERVIDORES (SERVENTES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 090/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **IRMÃOS FLACH LTDA. - EPP**, CNPJ nº 08.774.832/0001-77, com o valor total de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), **JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA. - ME**, CNPJ nº 16.675.651/0001-11, com o valor total de R\$ 79.859,14 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), **MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 36.097.231/0001-02, com o valor total de R\$ 42.905,80 (quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos), **PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 33.054.804/0002-03, com o valor total de R\$ 99.008,00 (noventa e nove mil e oito reais), **ZEUS COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ nº 34.840.358/0001-44, com o valor total de R\$ 278.702,18 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e dois reais e dezoito centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 03 de agosto de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 04.08.2020

Página 17

Ed. 2166

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 04/08/2020

Página 18 Edição 7006

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### DECRETO Nº 16483/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Eliane Aparecida Moreira dos Santos, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora ELIANE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional 18487-1, portadora do RG n.º 10.467.899-8/PR e do CPF/MF n.º 070.976.289-52, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 28 de julho de 2020 a 23 de janeiro de 2021, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

### DECRETO Nº 16484/2020

Suspende temporariamente o Contrato n.º 178/2018 firmado pela Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de afetar o equilíbrio das contas públicas,

Considerando o resultado negativo da crise econômica incidente sobre as receitas do município com quedas na arrecadação e na receita municipal, com reflexos diretos no âmbito municipal;

Considerando a necessidade de adequação do Município as previsões da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto ao equilíbrio orçamentário-financeiro; e

Considerando que a Administração pode suspender unilateralmente a execução dos contratos, conforme o inciso XIV do art. 78 da Lei 8666/93.

DECRETA:

Art. 1º—Fica suspensa a prestação do serviço contratado pelo Município através do Contrato 178/2018.

Parágrafo Único—A suspensão será pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir de 04 de setembro de 2020.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 121/2020

Termo de Colaboração nº 001/2020	
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Proponente	Guarda Mirim Escola Iniciação Profissional Adolescentes—CNPJ nº 00.878.826/0001-58.
Objeto	Repasse de Valores objetivando o fortalecimento de programas de aprendizagem "Aprendizagem Legal – Construindo o Futuro" conforme Deliberação nº 052/2016 – CEDCA/PR.
Valor	R\$ R\$ 52.879,60 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Prazo	03 de agosto de 2020 até 02 de agosto de 2021
Data de Assinatura	03 de agosto de 2020.

Termo de Rescisão 008/2020	
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratada	Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – ISDV – CNPJ n.º 08.298.687/0001-03.
Objeto	1—Fica para todos os efeitos legais "rescindido amigavelmente" o Contrato n.º 045/2020, de comum acordo, não restando obrigações para ambas as partes 2—A presente rescisão não gera ao CONTRATADO, qualquer direito à indenização, por perdas e danos ou a outro título, quer na esfera judicial ou extrajudicial, em qualquer tempo 3 – A rescisão de que trata este instrumento, terá vigência a partir do dia 04 de agosto de 2020. 4 – Fica estabelecida que a presente rescisão se dará sem onus para ambos, ou seja, sem onus de multa, indenização material, moral, bem como qualquer tipo de indenização, para as partes contratantes.
Data de Assinatura	03 de agosto de 2020

Dois Vizinhos, 03 de agosto de 2020

Raul Camilo Isotton - Prefeito

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020, cujo objeto é: o credenciamento de hospitais com sede no Município de Dois Vizinhos, com a prestação de Serviços Médicos como atendimentos, internações, cirurgias e exames complementares para atendimento à demanda da população atendida pelo sus do Município de Dois Vizinhos, sendo que o hospital deverá disponibilizar equipes de médicos e profissionais 24 (vinte e quatro) horas por dia, para estarem de plantão como equipes de suporte ao pronto socorro local, assim como equipe médica de alerta (sobreaviso) quanto às urgências e emergências no Município de Dois Vizinhos, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Instituto de Saúde de Dois Vizinhos-ISDV	01	08.298.687/0001-03

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 03 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de EPIs (equipamento de proteção individual) para uso no Hospital Pró-Vida, com recursos destinados pelo Tribunal de Justiça do Paraná—exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 086/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 24.399.184/0001-72, com o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÕES EM ACESSÓRIOS DESCARTAVEIS LTDA.—ME, CNPJ nº 09.721.858/0001-10, com o valor total de R\$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais), MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.—EPP, CNPJ nº 18.274.923/0001-05, com o valor total de R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais), MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.—ME, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, com o valor total de R\$ 20.475,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.—ME, CNPJ nº 36.169.491/0001-46, com o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI—ME, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com o valor total de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais) e ZS TEXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 19.292.314/0001-33, com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 03 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO—PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de uniformes a servidores (serventes) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município—exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 090/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: IRMÃOS FLACH LTDA.—EPP, CNPJ nº 08.774.832/0001-77, com o valor total de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA.—ME, CNPJ nº 16.675.651/0001-11, com o valor total de R\$ 79.859,14 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA.—ME, CNPJ nº 36.097.231/0001-02, com o valor total de R\$ 42.905,80 (quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos), PREMIUM PNEUS EIRELI – EPP, CNPJ nº 33.054.804/0002-03, com o valor total de R\$ 99.008,00 (noventa e nove mil e oito reais), ZEUS COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ nº 34.840.358/0001-44, com o valor total de R\$ 278.702,18 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e dois reais e dezoito centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 03 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO—PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa de transporte para realizar viagens dentro do Estado do Paraná, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e para participação de outros eventos de interesse público—exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 093/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: TRANSPORTES DE PASSAGEIROS OLITUR LTDA.—EPP, CNPJ nº 06.959.809/0001-21, com o valor total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 03 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

### EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 033/2020; OBJETO: Credenciamento de hospitais com sede no Município de Dois Vizinhos, para a prestação de serviços médicos como atendimentos, internações, cirurgias e exames complementares para atendimento à demanda da população atendida

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de EPI's (equipamento de proteção individual) para uso no Hospital Pr- Vida, com recursos destinados pelo Tribunal de Justiça do Paraná - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proferido constante da ata do Pregão Eletrônico nº 086/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CIRÚRGICA PLENIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.399.184/0001-72, com o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); LUCABIANO COMERCIO E CONFECÇÕES EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 09.721.858/0001-10, com o valor total de R\$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais); MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 18.274.923/0001-05, com o valor total de R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais); MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, com o valor total de R\$ 20.475,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 36.169.491/0001-46, com o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil e novecentos reais); SUJRIRO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 16.675.651/0001-11, com o valor total de R\$ 79.859,14 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatrocentos centavos); MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - ME, CNPJ nº 36.097.231/0001-02, com o valor total de R\$ 42.905,80 (quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos); PREMILUM PNEUS EIRELI - EPP, CNPJ nº 33.026.040/0001-03, com o valor total de R\$ 99.008,00 (noventa e nove mil e oito reais); ZEUS COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 34.840.358/0001-44, com o valor total de R\$ 278.702,18 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e dois reais e dezoito centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 03 de agosto de 2020.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de uniformes e servidores (serventes) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proferido constante da ata do Pregão Eletrônico nº 090/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: IRMAOS FLACH LTDA - EPP, CNPJ nº 08.774.830/0001-77, com o valor total de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais); JURSIRO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 16.675.651/0001-11, com o valor total de R\$ 79.859,14 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatrocentos centavos); MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - ME, CNPJ nº 36.097.231/0001-02, com o valor total de R\$ 42.905,80 (quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos); PREMILUM PNEUS EIRELI - EPP, CNPJ nº 33.026.040/0001-03, com o valor total de R\$ 99.008,00 (noventa e nove mil e oito reais); ZEUS COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 34.840.358/0001-44, com o valor total de R\$ 278.702,18 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e dois reais e dezoito centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 03 de agosto de 2020.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa de transporte para realizar viagens dentro do Estado do Paraná, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e para participação de outros eventos de interesse público - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proferido constante da ata do Pregão Eletrônico nº 093/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: TRANSPORTES DE PASSAGEIROS OLIVIERI LTDA - EPP, CNPJ nº 06.959.809/0001-21, com o valor total de R\$ 117.000,00 (cento e dezesseis mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 03 de agosto de 2020.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020, cujo objeto é: o credenciamento de hospitais com sede no Município de Dois Vizinhos, para a prestação de Serviços Médicos como atendimentos, internações, cirurgias e exames complementares para atendimento à demanda da população atendida pelo Município de Dois Vizinhos, sendo que o hospital deverá disponibilizar equipes de médicos e profissionais 24 (vinte e quatro) horas por dia, para estabelecer de plantão como equipes de suporte ao pronto socorro local, assim como equipe médica de alerta (sobrevoo) quanto às urgências e emergências no Município de Dois Vizinhos, em favor da seguinte proponente:

Table with columns: Fornecedor, Lote, CNPJ. Row: Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV, 01, 08.298.687/0001-03.

E HOMOLOGO referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 03 de agosto de 2020.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 033/2020. OBJETO: Credenciamento de hospitais com sede no Município de Dois Vizinhos, para a prestação de serviços médicos como atendimentos, internações, cirurgias e exames complementares para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do Município de Dois Vizinhos, sendo que o hospital deverá disponibilizar equipes de médicos e profissionais 24 (vinte e quatro) horas por dia, para estabelecer de plantão como equipes de suporte ao pronto socorro local, assim como equipe médica de alerta (sobrevoo) quanto às urgências e emergências no Município de Dois Vizinhos, em favor da seguinte proponente:

MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. Extrato de publicização de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 121/2020.

Termo de Colaboração nº 001/2020 - Guarda Mirim Escola Iniciação Profissional Adolescentes - CNPJ nº 00.878.826/0001-58.

Termo de Rescisão 008/2020 ao Contrato nº 045/2020 - Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV - CNPJ nº 08.298.687/0001-03.

OBS: Estes documentos estão disponíveis na Integra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 121/2020

Decreto 16483 - Concede Licença Maternidade à servidora Elaine Aparecida Moreira dos Santos - 31 de julho de 2020.

Decreto 16484 - Suspende temporariamente o Contrato nº 178/2018 firmado pela Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos e dá outras providências - 03 de agosto de 2020.

OBS: Este Documento está disponível na Integra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 094/2020

Súmula: Exonera BRUNA MAYARA BONATTO, para o cargo de Fonoaudióloga, na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de Agosto de 2020, BRUNA MAYARA BONATTO, brasileira, solteira, Fonoaudióloga, portadora do RG nº 10.006.617-3 SSP-PR, CPF 065.349.219-79 e inscrita no CREA-3 - 10193, aprovada no Teste Especial, Edital 001/2020, para o Cargo de Fonoaudióloga na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Lontra, 03 de agosto de 2020.  
MAURICIO BAU  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 096/2020

Súmula: Exonera os Auxiliares Administrativos - Aprendiz e dá outras providências. MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Table with columns: Nº, Nome Servidor, Cargo, Admissão, Exoneração. Lists several administrative staff members and their termination dates.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 03 de Agosto de 2020.

MAURICIO BAU  
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 097, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Súm. Ja: Institui o Comitê Municipal responsável pelo Planejamento de Retomada das Aulas Presenciais, pós Pandemia, e dá outras providências.

Maurício Bau, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Art. 1º - Institui o Comitê Municipal responsável pelo Planejamento de Retomada das Aulas Presenciais, pós Pandemia, com o objetivo de elaborar e aprovar medidas e protocolos de segurança sanitária e pedagógica para a retomada das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

- Art. 2º O Comitê será composto com as representatividades abaixo descritas:
- Representantes da Administração Municipal;
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Representantes dos Diretores e equipe pedagógica da rede municipal;
- Representantes da rede estadual de Ensino;
- Representantes do Núcleo Regional de Educação;
- Representantes do Conselho Municipal de Educação;
- Representantes dos Conselhos Escolares;
- Representantes do transporte escolar;
- Representantes da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária;
- Representantes de alunos;
- Representantes dos Professores;
- Representantes da Educação Especial;
- Representantes do Conselho Tutelar;
- Representantes do Conselho de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 03 de mês de agosto de 2020.

MAURICIO BAU  
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 098, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre nomeação dos membros para o Comitê Municipal responsável pelo Planejamento de Retomada das Aulas Presenciais, pós Pandemia, e dá outras providências.

Maurício Bau, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Art. 1º - O Comitê Municipal responsável pelo Planejamento de Retomada das Aulas Presenciais, pós Pandemia, será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Salto do Lontra e composto pelas seguintes membros:

Table with columns: TITULARES, SUPLENTE. Lists members of the committee for the return of in-person classes.

Art. 2º Este Comitê tem como objetivo elaborar e aprovar medidas e protocolos de segurança sanitária e pedagógica para a retomada das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 03 de mês de agosto de 2020.

MAURICIO BAU  
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 47/2020. Expirado o prazo recursal dispensa a licitação, com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, lei nº 12.079, de 6 de fevereiro de 2020, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, QTDDE, UNID, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Details the purchase of a fire extinguisher.

Salto do Lontra, 03 de agosto de 2020.

MAURICIO BAU  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2019

OBJETO: Credenciamento de empresas para atendimento dos serviços funerários conforme o Edital nº 001/2019.

CONTRATADO: PAX VITA SERVIÇOS FUNERARIOS CIA LTDA - ME. CNPJ: 08.193.710/0001-55.

VIGÊNCIA: 30/12/2020.

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR.

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 30 de Julho de 2020.

MAURICIO BAU  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2020

SÚMULA - Instaura processo administrativo disciplinar, na forma de processo sumário, e dá outras providências. MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar acerca das irregularidades praticadas pelo servidor V. A. da S., tipificadas no artigo 159, inciso II, III e VI, artigo 172, inciso II da Lei Municipal 31577, estando sujeito às penas do artigo 167 da Lei Municipal 31577.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior a Comissão Processante será composta pelos servidores THAMARA ZORNITA, RG nº 8.354.608-9 SSP-PR, membro, ANDRESSA GEREMIA, RG nº 9.743.530-4 SSP-PR secretário e SEDENIR RHODEN, RG nº 7.137.719-9 SSP-PR presidente, todos servidores integrantes do quadro do Município de Salto do Lontra.

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher queixas, declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao superior hierárquico.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 30 de Julho de 2020.  
MAURICIO BAU  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2020

SÚMULA - Concede Férias Prêmio a Senhora Municipal, JAQUELINE ANTUNES VALENTINI, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Concede a partir do 30 de julho de 2020 a servidora JAQUELINE ANTUNES VALENTINI, brasileira, portadora do RG 13.159.038-5 SSP-PR e CPF 10.612.129-83, ocupante do Cargo de Professor, do grupo de pessoal efetivo, admitido em 07/03/2016, período aquisitivo 2010 a 2021, período de gozo 30/07/2020 a 27/10/2020.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 03 de Agosto de 2020.  
MAURICIO BAU  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 788/2017 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender ART. 38, VII da Lei 8.666/93, o Proferido toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada.

Table with columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Row: JOACABA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, 01, 02, R\$ 95.800,00.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de julho de 2020.

Diogo de Oliveira  
Prefeito  
Portaria nº 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 049/2020 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 788/2017 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Table with columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Row: JOACABA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, 01, 02, R\$ 136.300,00.

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 03/08/2020.

GILMAR PAIXÃO  
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020. O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realzar no dia 14/08/2020 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM EM REGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega dos documentos) para credenciamento: 14 de agosto de 2020, às 14h00min. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/08/2020. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Proferido.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo aditivo Nº 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2017 para integração do contrato Nº 133/2017 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ. CNPJ Nº 16.999.348/0001-03. Contratado: JOACIR GONCALVES DA ROCHA - ME - CNPJ nº 20.036.627/0001-18. Objeto: Com fundamento no artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº 6.666 de 21 de junho de 1993, considerando o termo do parecer jurídico acostado ao processo, tem havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira de anexo, declarando-se o cumprimento do contrato, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato até 28/02/2021.

Prazo de vigência de 28/02/2021. Data de assinatura de 03/08/2020.

Diogo de Oliveira  
Prefeito

MAURICIO BAU  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 098/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção de frota municipal.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, toma público que: 1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 13 de agosto de 2020, às 14:00 horas. 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 31 de julho de 2020.  
Nádia Dalagnol  
Proferida

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA CABEÇA Este meu aqui, prostrado aos vossos pés, Ó Mãe do céu e Senhora Nossa! Tocai o meu coração e fazei que deste sempre o peço e ame a vida aqui e em toda a vida que exijes dos vossos devotos. Tende piedade das minhas misérias espirituais e da Mãe terríssima, não vos esqueçais também das misérias que afligem o meu corpo e entem em angustia a minha vida terrona. Dai-me saúde e forças para vencer todas as dificuldades que me opore o mundo. Não permitais que a minha pobre cabeça seja atormentada por males que me perturbem a tranquilidade da vida. Pelos merecimentos de vosso divino Filho, Jesus Cristo, e pelo amor que a Ele consagrais, alcançai-me a graça que agora vos peço. (pede-se a graça que se deseja). Ai tenho, Ó Mãe poderosa, a minha humildade suplica. Se quiserdes, ela será atendida. Senhora da Cabeça, rogai por nós.